



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VIADUTOS

DECRETO EXECUTIVO Nº 068/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAITON DOS SANTOS BRUM, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 3164/2016, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no atual orçamento no valor de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

Classificação orçamentária	Valor (R\$)
07.02 SECRET. MUN VIACAO OBRAS PUBL.SERV.URB.	
2678201102.033000 CONSTRUCAO DE PONTES, PONTILHOES, BUEIROS E ABRIGOS	
4.4.90.51.00.00.00 136 OBRAS E INSTALACOES	12.400,00
07.01 SECRET. MUN VIACAO OBRAS PUBL.SERV.URB.	
1545101111.015000 CALCAMENTO, ASFALTO E PASSEIOS DE RUAS, AVENIDAS E ACESSOS	
4.4.90.51.00.00.00 1875 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
05.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0824401012.014000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
3.3.90.39.00.00.00 73 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	
0412300062.013000 MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO	
3.3.90.39.00.00.00 71 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo supra será coberto, em igual valor, da seguinte maneira:

Classificação orçamentária	Valor (R\$)
07.01 SECRET. MUN VIACAO OBRAS PUBL.SERV.URB.	
1545101112.035000 CONSERVACAO DE CALCAMENTO E ASFALTO	
3.3.90.39.00.00.00 142 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00 141 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1545101112.034000 MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS	
3.3.90.30.00.00.00 139 MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
04.01 SECRETARIA DE FINANÇAS	
0412300062.013000 MANUTENCAO DO SETOR DE ARRECADACAO	
3.3.90.46.00.00.00 2240 AUXILIO - ALIMENTACAO	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00 66 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	200,00
0412300062.012000 MANUTENCAO DO SETOR FINANCEIRO E CONTABIL	
3.3.90.46.00.00.00 2238 AUXILIO - ALIMENTACAO	1.000,00
05.01 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
0412200071.008000 REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00.00 98 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
0824101022.016000 MANUTENCAO DO GRUPO DE TERCEIRA IDADE	
3.3.90.30.00.00.00 79 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 80 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
0824401302.085000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM O CRAS	
3.3.90.39.00.00.00 325 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

Art. 3º - Com a inclusão do crédito ora aberto fica alterada a Lei Municipal nº 3164/2016, de 22 de novembro de 2016, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 10 de agosto de 2017.

Claiton dos Santos Brum

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

GIOVAN ANDRÉ SPEROTTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO